



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 341, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de **MARÇO/2019**, ao servidor (a), **ANA LUIZA DA SILVA**, matrícula funcional nº. 101.947, ocupante do cargo de Merendeira NV 02, lotada no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 11/04/2006 a 11/04/2011, no período de 01/03/2019 a 30/05/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal